

Exmo. Senhor
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Professor Doutor Manuel Heitor
Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 LISBOA

N/REF. 126/FNE/2020 – Porto, 19 de maio de 2020

Assunto: Acompanhamento dos percursos dos diplomados universitários e do Ensino Profissional a nível da UE

A FNE vem expressar a V. Exa. as suas preocupações relacionadas com as recomendações do Grupo de Trabalho da Comissão Europeia sobre o acompanhamento dos percursos dos diplomados - Commission expert group on graduate tracking (E03580).

A Recomendação do Conselho, de 20 de novembro de 2017, sobre o acompanhamento dos percursos dos diplomados, determinou que a Comissão Europeia estabelecesse um grupo de trabalho especializado para apresentar recomendações, desenvolver a fase piloto de uma pesquisa europeia de pós-graduação no ensino superior e “se a fase piloto tiver êxito, a Comissão consultará os Estados-Membros sobre a possibilidade de proceder a uma publicação completa de um estudo europeu sobre as pós-graduações no ensino superior”.

Apoiamos totalmente o trabalho do grupo de especialistas da Comissão Europeia, no sentido de reunir especialistas de ministérios da educação e de instituições nacionais de estatística para trocar experiências e fornecer uma plataforma de aprendizagem para representantes das organizações membro, intervenientes, partes interessadas e parceiros sociais em sistemas de acompanhamento de pós-graduações nacionais e regionais. Para o setor de Formação Profissional (VET), o grupo de especialistas desenvolveu um conjunto comum de princípios para melhorar os sistemas nacionais de acompanhamento, quando necessário, que consideramos uma ferramenta muito prática e útil.

O CSEE, organização representativa de 131 Federações Sindicais da Educação, em 47 países, e de que a FNE faz parte, integrou o grupo de especialistas e a observação que queremos transmitir é a de que a pesquisa piloto (“Eurograduate Survey”), baseada num projeto de 6 membros do consórcio, foi desenvolvida e testada como uma única pesquisa de pós-graduação em apenas 8 países. Ainda assim, a Comissão Europeia planeia recomendar aos ministros, no seu relatório final do grupo de trabalho, a introdução de uma pesquisa europeia quadrienal “única” para o setor de ensino superior. A nossa preocupação advém do facto de que embora a Comissão Europeia enfatize a natureza voluntária da participação dos sistemas e instituições nacionais numa única pesquisa no nível da UE, ela prevê que 80% dos países possam estar envolvidos nessa investigação até 2025 e 100% dos países em 2028. Além disso, e embora seja projetada para acompanhar diplomados de instituições de ensino superior, a Comissão incentivaria todos os alunos de Ensino profissional a serem parte integrante desta pesquisa.

Recordamos que o Comunicado de Paris, enfatizou e defendeu que a “liberdade e integridade académica, a autonomia institucional, a participação de estudantes e funcionários na governação institucional do ensino superior e a responsabilidade pública pelo ensino superior constituem a espinha dorsal da EHEA”. As preocupações do CSEE e da FNE com uma única pesquisa de acompanhamento de diplomados ao nível da UE são as seguintes:

- Acreditamos já existirem muitas estatísticas a nível da UE sobre a empregabilidade dos diplomados (Eurostat, Eurydice, etc.) e sob diferentes métodos (compilação de estatísticas ou pesquisas entre os graduados durante diferentes períodos após a sua graduação). Portanto, a nossa preocupação tem a ver com a utilidade de uma pesquisa tão redutora ao nível europeu.
- A empregabilidade dos graduados depende de muitos fatores, entre os quais o número de vagas na região e os processos de recrutamento das empresas. O acompanhamento de graduados pretende geralmente fornecer feedback às instituições de ensino sobre os percursos dos graduados no mercado de trabalho, enquanto utilizadores dos resultados da aprendizagem, mas estes dependem em grande parte dos empregadores. É por isso que a nossa preocupação é a de que uma pesquisa centralizada de acompanhamento de graduados feita no nível da UE negligencie as competências nacionais em educação e a autonomia das instituições de ensino superior no desenvolvimento de currículos, ao vincular a

empregabilidade dos graduados aos programas dos alunos. A nossa preocupação é a de que essa pesquisa não sirva apenas para harmonize os sistemas de acompanhamento de graduados, mas que acabe também por harmonizar os resultados das aprendizagens e os programas educacionais.

- O CSEE e a FNE manifestam uma forte preocupação relacionada com a governação institucional, a propriedade e o uso das informações derivadas de uma única pesquisa de nível europeu sobre graduados. A Comissão Europeia planeia solicitar aos Estados-Membro que estabeleçam centros/pontos focais nacionais em acompanhamento de graduados, tanto no ensino superior como no ensino profissional, e que estabeleçam um secretariado europeu para monitorizar os sistemas de acompanhamento de graduados por esses centros nacionais, de acordo com os programas anuais de trabalho. É nosso receio que essa abordagem coordenada possa ter um impacto negativo na autonomia institucional e na liberdade académica das instituições de Ensino Superior.

Seguindo os argumentos acima mencionados, solicitamos que, no quadro de acompanhamento do grupo de trabalho a que nos referimos, tenha em consideração as preocupações dos sindicatos da educação dos setores profissional e de ensino superior e garanta que os sistemas nacionais de acompanhamento de graduados sejam otimizados com o apoio e cooperação ao nível europeu, respeitando as competências e normas nacionais e institucionais no que toca ao acompanhamento de graduados, da propriedade dos dados e do uso de resultados em programas de educação, garantindo ao mesmo tempo a autonomia institucional e a liberdade académica.

Atenciosamente,



João Dias da Silva
Secretário-Geral da FNE